

**TC 032.492/2014-6**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Olivedos - PB

**Responsáveis:** América Construções e Serviços Ltda. – ME (05.492.161/0001-63), Elias da Mota Lopes (034.232.317-26), Josimar Gonçalves Costa (356.934.954-34) e Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde  
**Procurador:** Alysson Cássio Barbosa da Silva (não advogado), representando Josimar Gonçalves Costa

**Advogados:** Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (14.233/PB) e outros, representando Josimar Gonçalves Costa

**Interessado em sustentação oral:** não há

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a Delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 980/2018-TCU/SECEX-PB (peça 125), endereçado à empresa América Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.492.161/0001-63), retornou com a informação de que o destinatário “mudou-se” e, portanto, não foi localizado (peça 130);
3. Considerando que se trata de endereço encontrado em consulta recente às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal (peças 121, 122 e 124);
4. Considerando que o sócio-administrador da mencionada empresa é responsável nos autos e foi notificado (peças 126-129 e 127-131);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
6. Elaborem-se a seguinte comunicação:
  - a) notificação à empresa América Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.492.161/0001-63), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, para publicação do edital no DOU e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

8. Por fim, deve-se tramitar o processo para alterar a data do trânsito em julgado da empresa América Construções e Serviços Ltda., e do Sr. Elias Mota da Silva, dando sequência à formalização dos processos especiais de cobrança executiva (TC 002.787/2018-0, 002.789/2018-3 e 002.790/2018-1).

SECEX-PB - Assessoria, 30 de agosto de 2018.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora